



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira – (SP-083), no trecho entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), e a Rodovia Santos Dumont (SP-075) – Fase 2”, de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras, realizada no dia 11 de agosto de 2016, às 17 horas, no Teatro IMA, situado na Rua Padre João Garcia, 101, bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

Realizou-se no dia 11 de agosto de 2016, às 17 horas, no Teatro IMA, situado na Rua Padre João Garcia, 101, bairro Ponte Preta, Campinas/SP, audiência pública sobre o empreendimento “Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira – (SP-083), no trecho entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), e a Rodovia Santos Dumont (SP-075) – Fase 2”, de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras, (Processo 25/2016). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Legislativo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Paulo Bufalo e Henrique Conti, ambos vereadores pelo Município de Valinhos, e Carmo Luiz Gregório, vereador pelo Município de Campinas –, dos representantes da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Aníbal Ferreira, representante da ACTAV- Associação Comercial e Industrial do Entorno do Aeroporto de Viracopos; Tereza Penteadó, representante da entidade Resgate Cambuí, de Campinas; Paulo Alberto, representante da Associação de Moradores do Jardim Dom Gilberto e Jardim PUCCAMP; Euzito Tolentino Silva, vulgo “Peninha”, presidente da Associação de Bairro do Jardim Itaguaçu; e José Aparecido dos Santos, representante da Associação do Jardim Campituba –, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, dos órgãos públicos, dos COMDEMAS, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento “Prolongamento da Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira – (SP-083), no trecho entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), e a Rodovia Santos Dumont (SP-075) – Fase 2”, de responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras (Processo 25/2016). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o documento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos

Página 1 de 5





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência, como também de um representante da área de licenciamento ou da área responsável pela proposta que está sendo discutida – na ocasião o engenheiro Rodrigo Passos Cunha, Gerente da Divisão de Empreendimentos de Transportes da CETESB, a quem igualmente convidou a tomar assento à Mesa Diretora dos Trabalhos. Passou-se então à apresentação do projeto. **Fábio Souza**, Diretor de Operações da Rota das Bandeiras, apresentou breve histórico do empreendimento – seus objetivos, organização e etapas de desenvolvimento – após o que **Letícia Orsi**, responsável técnica da GEOTEC Consultoria Ambiental Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos que conduziram à opção pela alternativa locacional eleita, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Tereza Penteado**, representante da entidade Resgata Cambuí, de Campinas, manifestou inicialmente sua perplexidade em razão da ausência, àquela reunião, de representante do Ministério Público do Meio Ambiente. Evidenciou outrossim sua ainda maior indignação diante da suposta atribuição daquele empreendimento, em última instância, à Odebrecht, alvo de investigações no âmbito da Operação Lava Jato. Questionou a legitimidade do convênio entre Estado e referida empreiteira, e mencionou frase atribuída a Márcia Corrêa por ocasião de audiência pública realizada em 2013 sobre o mesmo empreendimento, e na qual se alerta para as severas consequências, num prazo de vinte ou trinta anos, de se privilegiar no momento presente os automóveis em detrimento da qualidade ambiental em longo prazo. **Aníbio Ferreira**, representante da ACIAV-Associação Comercial e Industrial do Entorno do Aeroporto de Viracopos, ponderou, acerca do projeto, que seus maiores impactos, e que atingirão tanto as residências quanto o comércio local, se darão sobre os sítios do entorno do futuro prolongamento, e questionou por que razão a presente audiência não fora agendada precisamente para o local dos impactos, tornando dificultoso o deslocamento, até o local definido, daqueles que lá vivem. Indagou ainda de que modo se procederá à indenização dos imóveis da região, uma vez que seus ocupantes não detêm título de propriedade destes. Por último, requereu dos empreendedores fosse esclarecido se o prolongamento realmente será isento da cobrança de pedágios, conforme compromisso divulgado, ou se haverá trechos pedagiados. **Paulo Alberto**, representante da Associação de Moradores do Jardim Dom Gilberto e Jardim PUCCAMP, indagou, na esteira de questionamento formulado por seu antecessor no uso da palavra, o porquê de não se haver agendado e adequadamente divulgado a audiência na própria região que sediará o empreendimento, especulando acerca de possível intencionalidade em fazer que o evento se desse como que “às escondidas”. Colocou ainda sob questionamento a validade de audiência pública semelhante a esta, da qual não tomam parte representantes do Poder Público. Requereu também fosse detalhado o procedimento expropriatório e antecipadas as etapas do processo de remoção das famílias que ocupam a área em discussão, e reiterou seu pleito por uma maior transparência ao longo de todo o licenciamento. **Euzito Tolentino Silva**, vulgo “Peninha”, presidente da Associação de Bairro do Jardim Itaguaçu, alinhou o seu ao protesto de quantos o antecederam no uso da palavra, sempre no sentido de registrar sua indignação pela deficiente divulgação desta audiência. Indagou da presença de representantes do município de Indaiatuba,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

segundo ele necessária, e alertou para os graves danos ambientais promovidos pelo empreendimento, como o soterramento de inúmeras nascentes na região. Ao final, perquiriu o que será feito dos pequenos agricultores daquele perímetro. **José Aparecido dos Santos**, representante da Associação do Jardim Campituba, em discurso uníssono com o dos oradores precedentes, protestou por não lhe haver sido dada ocasião de se manifestar ou mesmo fazer-se presente às audiências públicas sobre o projeto, haja vista a precaríssima divulgação dos eventos. Destacou os prejuízos de ordem econômica derivados das expropriações, que teriam o condão de precarizar ainda mais a fragilizada agricultura local, e requereu fosse tornado mais preciso o traçado da rodovia. Encerrou exigindo fossem reagendadas as audiências públicas sobre o empreendimento, garantindo-se desta vez a presença da população diretamente interessada. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar nem órgãos públicos nem entidades da sociedade civil, falam em seu próprio e exclusivo nome. **José Luís de Brito**, morador e produtor rural do Bairro Reforma Agrária, declarou-se perplexo com o fato de uma obra do porte desta que se discute não contemplar também o Aeroporto de Viracopos. Denunciou a destruição, pela concessionária Rota das Bandeiras, da estrada vicinal José Bonifácio Coutinho Nogueira, assim como o descumprimento do compromisso, assumido pela mesma empresa por ocasião da conclusão da primeira etapa do empreendimento, de efetuar o recapeamento de toda a via. Denunciou ainda o aumento de ruído, dos níveis de poluição e poeira, e indagou que acessos seriam criados para mitigar os danos à livre circulação. **Cláudio José Zeolo**, morador do Bairro Reforma Agrária cujo imóvel fora expropriado para dar espaço ao empreendimento, denunciou que ele próprio, à semelhança da grande maioria dos moradores da região que perderam seus imóveis, não fora ainda indenizado pelo valor das terras perdidas, e exigiu do Governo se posicionasse de modo a garantir fossem pagas essas indenizações. **Paulo Humberto de Souza Lima** também queixou-se precária divulgação do evento, e cogitou se de fato ela teria sido feita conforme prevê a lei. Declarou-se temeroso de que o pedagiamento da rodovia, neste momento não cogitado, venha em futuro próximo a ser implantado, e questionou se porventura é previsto seja a estrada prolongada até a Rodovia SP-101. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Carmo Luiz Gregório**, vereador pelo Município de Campinas, havendo cumprimentado aos presentes, ponderou que os complexos problemas próprios a uma megalópole como Campinas deveriam ser tratados de nenhum outro modo senão à luz da sabedoria e do equilíbrio, tendo em vista a todo o momento que as iniciativas tomadas hoje fatalmente repercutirão num futuro próximo. Nesse contexto, sublinhou como uma das mais graves consequências de empreendimentos dessa natureza a segregação que impõe às populações diretamente afetadas, que por vezes leva ao isolamento geográfico de comunidades inteiras. Sem desconsiderar a importância de obras como o prolongamento em debate, importante vetor de crescimento de toda a região, ressaltou que é fundamental que os interesses empreendedóricos caminhem lado a lado com os mais legítimos anseios da população, e nesse âmbito sublinhou uma vez mais a importância da criação de acessos em número suficiente, condição irretratável à manutenção da qualidade de vida dos moradores da região impactada. Defendeu enfaticamente os direitos fundamentais das populações afetadas pelo empreendimento, de modo particular aqueles derivados ou relacionados à convivência em patamares dignos, e assegurou, em nome destes mesmos municípios, que a parte que lhes cabe na manutenção e recuperação ambientais não será olvidada. Lembrou que ao todo serão impactados cerca de vinte bairros, totalizando oitenta mil habitantes, e que é unânime entre eles a aprovação ao empreendimento, posto que inquestionáveis seus benefícios. Ressalvou entretanto necessário que o empreendedor fizesse sua parte – por sinal a menor delas – restaurando a rodovia e possibilitando plena manutenção das condições de mobilidade aos moradores do território impactado, há gerações fixados naquele local. Terminou reiterando o pleito pela manutenção de um eficaz canal de diálogo entre empreendedor e população. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos dos empreendedores. **Fábio Souza**, Diretor de Operações da Rota das Bandeiras, referindo-se ao questionamento apresentado pela Senhora Tereza Penteado acerca da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Odebrecht, declarou que nada iria comentar. Sobre a indagação do Senhor Aníbio Ferreira e relacionada às desapropriações, declarou que serão avaliadas caso a caso por equipe de especialistas, e que, no que tange àqueles imóveis que não possuem matrícula, a equipe lançaria mão de outros critérios indenizatórios. A realocação da população, completou, dar-se-á no momento adequado e da forma que, à época, mostrar-se a mais conveniente. A respeito do pedagiamento da rodovia, esclareceu que não foram criadas novas praças de pedágio, vigorando apenas as já existentes; que as placas indicativas de fato existem, mas que se destinam a sinalizar o pedágio a ser cobrado apenas em Itatiba e Jundiaí. Por fim, sobre uma suposta deficiência na divulgação das audiências públicas, declarou que o processo havia seguido rigorosamente a normatização legal pertinente e atendido a todas as exigências do Poder Público, através dos órgãos competentes. **O Secretário-Executivo do CONSEMA**, posto que oportuno e com a vênia do orador, interveio com o fito de assegurar a quantos se faziam presentes que todos os critérios que a lei estabelece para agendamento e divulgação das audiências públicas haviam sido nesta fielmente cumpridos, e destacou dentre estas a publicação em jornais locais e regionais e a difusão radiofônica por pelo menos três vezes no período compreendido entre a convocação da audiência pública e sua realização propriamente dita, sempre em dias distintos. Ponderou que a presença de pelo menos três vereadores àquela audiência, assim como representantes de entidades da sociedade civil e representantes comunitários, inquestionavelmente a legitimava do ponto de vista da representatividade, ainda que o recinto não lograsse preenchimento integral. Cogitou-se inclusive, acrescentou, de ampliar-se o alcance e a efetividade do evento, realizando-se a audiência pública na sede da Prefeitura Municipal, o que, nada obstante os esforços envidados, não foi possível. Concluiu assumindo pessoalmente o compromisso de verificar a ocorrência de eventual lacuna no cumprimento da disciplina de divulgação do evento, e devolveu a palavra ao empreendedor. Em resposta ao questionamento formulado pelo Senhor Paulo Humberto de Souza Lima, **Fábio Souza** esclareceu que a remoção das famílias obedece a diferentes critérios, conforme a regularidade ou não do imóvel objeto da expropriação. Assim, imóveis regularmente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis obedeciam ao trâmite próprio dos processos de desapropriação, ao passo que os demais imóveis, em situação jurídica irregular, recebiam tratamento diferenciado. Sobre o questionamento acerca da possibilidade de realização de audiência pública sobre o projeto em Indaiatuba, esclareceu que o empreendimento se situava integralmente nos limites territoriais de Campinas, razão pela qual descabia a realização do evento naquele município. Em sua resposta à questão formulada pelo Senhor José Luís de Brito, sublinhou que a desapropriação implica na indenização não apenas do lote em si, senão também da área construída e das benfeitorias e culturas eventualmente existentes. Esclareceu que todas as famílias que vierem a ter seus imóveis expropriados em razão do prolongamento serão contatadas e receberão a visita de uma equipe de meio ambiente e acompanhamento social da empresa. Frisou, em sede de nova indagação, que o projeto em discussão não aproveita nenhum trecho da SP-073, sob cujo traçado passará, restando portanto a rodovia intacta. No que tange ao preciso ponto em que o prolongamento cruzará a Rodovia Miguel Melhado de Campos, informou que este se dará em trecho de terra para além da área urbana de Campinas, e no respeitante aos acessos, em razão de tratar-se de uma rodovia classe zero, lamentou que não fosse possível implantá-los na justa medida em que necessários. A propósito, e em resposta ao questionamento do Vereador Carmo Luiz Gregório, ressaltou que, em momento posterior e após avaliar-se a real necessidade em conjunto com a ARTESP e a municipalidade local, poderá cogitar-se da implantação de acessos inicialmente não previstos. Quanto aos danos causados pelo empreendimento na estrada vicinal José Bonifácio Coutinho Nogueira, conforme questionado pelo Senhor José Luís de Brito, noticiou já haverem sido realizados os necessários reparos, exceção a determinado trecho em Basalto Pedreira, situado fora do segmento diretamente afetado pela obra. Constatadas quaisquer omissões nesta ação – assinalou – serão a contento corrigidas. Já no que atina à elevação dos níveis de ruído, informou que precisamente naquele momento, conforme exigência constante da licença de operação, se procedia a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mais uma medição de seus níveis ao longo de toda a Rodovia SP-083. Detectada elevação desses níveis, arrematou, medidas mitigadoras serão tomadas. Por fim, em resposta a questão levantada por Cláudio José Zeolo, informou que, no âmbito do processo de desapropriação, cabe exclusivamente ao juiz da causa e apenas após a realização das perícias requeridas, determinar a liberação do valor caucionado, e afiançou uma vez mais ao Senhor Paulo Humberto de Souza Lima que até o Aeroporto de Viracopos nenhum pedágio novo será criado. Passou-se então a palavra a **Rodrigo Passos Cunha**, Gerente da Divisão de Empreendimentos de Transportes da CETESB, para que fizesse suas considerações acerca do processo de licenciamento em curso. O especialista declarou que o procedimento tramitava inicialmente na fase que culmina com a expedição da licença prévia. Nesta fase, acrescentou, analisa-se a concepção e afere-se a localização do empreendimento, para por fim dar conta ou não de sua viabilidade ambiental. Ainda nesta fase, comentou, ocupa proeminente papel a audiência pública, instância que se presta à colheita de contribuições e esclarecimento de aspectos obscuros do projeto. Tais contribuições são, em momento ulterior, detidamente apreciadas pela equipe técnica da CETESB, que julga de sua pertinência e da conveniência de integrá-las ou não aos autos do licenciamento. Atestada pela agência ambiental a viabilidade do empreendimento, é lavrada súmula testificando a condição, que é em seguida encaminhada ao CONSEMA para que delibere a respeito, aprovando ou não o projeto conforme apresentado. Observou a propósito que a licença prévia, por regra, condensa uma série de condicionantes cujo atendimento vincula a emissão da licença seguinte, qual seja, a de implantação do empreendimento. O cumprimento de tais determinações, pontuou, é acompanhado de perto pela agência ambiental. Novas exigências são impostas e, ao final, emite-se a licença de operação, ato que coroa o procedimento licenciador. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, executivo público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.